

**=LEI Nº 3.250, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019=**

***Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)***

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de ATÉ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

**02: EXECUTIVO**

***01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS***

***04.122.0002.2.002: Manutenção da Junta de Serviço Militar***

***3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias***

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

***01: GOVERNO MUNICIPAL***

***04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo***

***3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias***

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

***01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS***

***04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal***

***3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias***

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

***01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS***

***04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.***

***3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias***

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

***01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO***

***04.123.0019.2.008: Gestão Financeira***

***3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias***

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

***01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL***

***08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social***

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)*

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO*

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*02: ENSINO FUNDAMENTAL*

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*03: ENSINO INFANTIL*

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE*

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE*

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)  
Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)  
Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

*01: DESPORTO E LAZER*

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias  
Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**02: SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**02: SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**02: SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**04: TRANSPORTES**

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

**05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

**02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

### **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

#### **01: AGRICULTURA**

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

### **14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

#### **01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

### **15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL**

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias

Recurso: 1090 (Recursos Oriundos de Compensação Financeira – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do crédito adicional suplementar, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos oriundos de:

**A)** “Excesso de Arrecadação”, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), em decorrência de inclusão, no orçamento vigente, da previsão de arrecadação de receitas oriundas da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal” (distribuição, por parte da União, dos valores arrecadados com os leilões, dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º, do Artigo 1º, da Lei Federal Nº 12.276, de 30/06/2010, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal Nº 13.885, de 17/10/2019), de acordo com a “Fonte de Recurso” 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados) e o “Código de Aplicação” 100 (Geral Total);

E/OU

**B)** “Anulação Parcial ou Total de Dotações” do orçamento vigente, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**ARTIGO 2º** – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.